

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE CAMARA MUNICIPAL ATA APROVADA

SESSÃO 19 / 07 / J9

SECRETÁRIA Câmara Municipal de Lavras da M<del>angabeira</del> Estado do Ceará

Paco Joaquim Leite Teixeira

CNPJ -12.464.996/0001-75

Sessão Extraordinária do dia 19 de Julho de 2019 do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado as 9:30 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lôbo de Macêdo, Antônio José dos Santos, Antônio Machado Furtado, Edinardo Linhares Garcia, Flavio Jean Araujo Gonçalves, José Adevanio da Silva, Jane Jadna Nobre de França Gomes, José Nailton Sobreira de Macêdo, José Dias de Oliveira Filho, João Alencar Ricarte, José Adevanio da Silva, Luiz Adauto de Sousa Ferrer Junior, Vicente Pereira Filho, Vinicius Gomes da Silva. Teve lugar a primeira sessão extraordinária do ano de 2019. Sob a proteção de Deus o presidente José Adevanio da Silva declarou aberta a Sessão, com a oração ao divino Espírito Santo e a chamada dos vereadores. Na ordem do dia foi constado Projeto de Lei Nº 09/2019 do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade da prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira e dá outras providencias. Logo mais a leitura o presidente solicitou pareceres verbais das comissões a matéria ora lida. Em seguida os membros das comissões de Redação e Justiça, finanças e orçamento deram pareceres verbais favoráveis a matéria. O presidente colocou o projeto em votação, onde foi aprovado por maioria de votos. Tendo um voto contrário do vereador Flavio Jean Araújo Gonçalves. Dando continuidade foi constado emenda ao projeto Nº 09 /2019 de autoria do vereador Antonio Lobo de Macêdo, pertencente a câmara Municipal. A emenda foi colocada em votação onde foi aprovada por onde pedi a inclusão do veículo da Câmara unanimidade. Municipal. Dando continuidade foi constado Projeto de Lei Nº 10

de 12 de Julho de 2019 que dispõe sobre a criação e alteração na estrutura e composição de cargos no quadro de pessoal efetivo do município de Lavras da Mangabeira e dá outras providencias. O presidente solicitou das comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, pareceres verbais onde assim fizeram sendo favoráveis ao referido projeto o Projeto foi colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Nº 11 de 12 de Julho de 2019 do Poder Executivo que autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do município de Lavras da Mangabeira e dá outras providencias. O presidente mais uma vez solicitou dos membros das comissões de Redação e Justiça finanças e orçamento pareceres verbais. Sendo assim favoráveis a matéria onde foi solicitado a não Exclusão do cargo de magaref do referido projeto de lei. Sendo assim aceito por todos os vereadores foi feito alteração no artigo 9° e 10°. O presidente colocou o projeto em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos.

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA

SESSÃO 19 / 07 / 49

PÁGINA 02

SECRETÁRIA



## Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira Estado do Ceará Paço Joaquim Leite Teixeira

CNPJ -12.464.996/0001-75

Logo mais, sem haver mais nada a tratar o Presidente José Adevanio da Silva deu por encerrada a sessão. Eu, Edinardo Linhares Garcia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Z	There &	D.		1	
fel	Up	Fem	12- X	-	
- UA C	AI	m Ill		4.75	4
Auta	of for a	ho sout	(Enc)		
Jose	Adeca	mis don	Selve	2	
	Type	Kicho	111		
10	Splyn	Ryg	wither )		
	Tone	Jacks of Tracks	1 pobre	do 5000	Q Common
					Town w

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA

SESSÃO 19 / 07 / 19

PÁGINA 03

SECRETÁRIA